



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 - PEREIRAS – Estado de São Paulo
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br

FLS. Nº 50

DECRETO Nº 1471, DE 12 DE JUNHO DE 2018

“Dispõe sobre a criação de polo de apoio presencial com a Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP no Município de Pereiras.”

Miguel Tomazela, Prefeito do Município de Pereiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO, que o Governo do Estado de São Paulo/UNIVESP tornou público o termo de referência para convênio com municípios, visando a apresentação de propostas para credenciamento de polo de apoio presencial, possibilitando a oferta de vagas em cursos superiores na modalidade distância;

DECRETA:

Fica criado no Município de Pereiras, o polo de apoio presencial, necessário ao fomento do ensino virtual promovido pela Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP, conforme Termo de Referência apresentado pela instituição, com o objetivo de democratizar o acesso à educação superior.

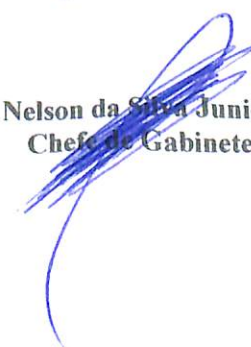
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Pereiras, 12 de junho de 2018


MIGUEL TOMAZELA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação no lugar de costume na Prefeitura Municipal de Pereiras/SP


Nelson da Silva Junior
Chefe de Gabinete